



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021



Série

Número 20

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Aviso n.º 34/2021

Afixação da lista unitária de ordenação final, no âmbito do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de 5 lugares de assistente técnico, da carreira de assistente técnico, destinado ao preenchimento de 5 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direção Regional da Economia e Transportes Terrestres, abreviadamente designada, DRETT, abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, aberto pelo Aviso n.º 381/2018, de 27 de dezembro.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 44/2021

Determina os prazos das candidaturas ao Programa de Inovação e Transformação Social, abreviadamente designado PRINT, no ano 2021, a decorrer em 2 fases, a primeira entre 1 de março a 31 de março e a segunda, entre 1 de maio a 31 de maio.

Despacho n.º 45/2021

Determina o montante máximo dos apoios financeiros a conceder às organizações de juventude no ano de 2021, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Jovem, abreviadamente designado, PAAJ, do Programa de Apoio ao Associativismo Estudantil, abreviadamente designado, PAAE e do Programa de Inovação e Transformação Social, abreviadamente designado, PRINT.

Despacho n.º 46/2021

Dá nova redação ao n.º 1 do Despacho n.º 12/2021, de 11 de janeiro, respeitante aos estágios a realizar na região, no âmbito do Programa Eurodisseia, durante o ano de 2021, cuja duração mínima é de quatro meses e máxima de seis meses.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 47/2021

Constitui um Fundo de Maneio destinado a fazer face a despesas imprescindíveis, inadiáveis, e da máxima importância para a promoção do destino Madeira, na importância total de € 3.600,00.

Declaração de Retificação n.º 19/2021

Procede à retificação do Despacho n.º 14/2021, de 18 de janeiro, que nomeia, na sequência de procedimento concursal, em comissão de serviço, como Diretor de Serviços de Gestão Financeira e Património (cargo de direção intermédia de 1.º grau), o licenciado João Francisco Pereira da Conceição de Oliveira Fernandes, Técnico Superior da carreira técnica superior do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares.

Aviso n.º 35/2021

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Virgínia Andreína Pestana do Nascimento, com

efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2021, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior.

Aviso n.º 36/2021

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão de Contratação Pública da Direção de Serviços de Contratação Pública e Aprovisionamento do Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Aviso n.º 34/2021

Em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os interessados da homologação, por despacho de 23 de dezembro de 2020, de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Economia, da lista unitária de ordenação final, no âmbito do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de cinco lugares de assistente técnico, da carreira de assistente técnico, destinado ao preenchimento de cinco postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direção Regional da Economia e Transportes Terrestres (DRETT), abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia (SREM), aberto pelo Aviso n.º 381/2018, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 200, de 27 de dezembro.

Mais se informa que a referida lista se encontra afixada, no Gabinete de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional de Economia, e publicitada, na página eletrónica da Secretaria Regional de Economia, em <https://www.madeira.gov.pt/srem/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Publicacoes>.

Secretaria Regional de Economia, 23 de dezembro de 2020.

O CHEFE DO GABINETE, Gonçalo Nuno Santos

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

Despacho n.º 44/2021

A Portaria n.º 6/2021, de 11 de janeiro, que aprova e regulamenta o Plano Regional de Apoio ao Associativismo Jovem (PRAAJ), define as regras de atribuição dos apoios financeiros no âmbito do Programa de Inovação e Transformação Social (PRINT);

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 32.º da referida Portaria, os prazos de candidatura ao PRINT são definidos anualmente por despacho do Diretor Regional de Juventude.

Nestes termos determino que as candidaturas ao PRINT, no ano 2021, decorrem em duas fases:

- a) 1.ª fase - 1 a 31 de março;
- b) 2.ª fase - 1 a 31 de maio.

Funchal, 19 de janeiro de 2021.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE, João Filipe Gaspar Rodrigues

Despacho n.º 45/2021

A Portaria n.º 6/2021, de 11 de janeiro, que aprova e regulamenta o Plano Regional de Apoio ao Associativismo Jovem (PRAAJ), define as regras de atribuição dos apoios financeiros no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Jovem (PAAJ), Programa de Apoio ao Associativismo Estudantil (PAAE) e Programa de Inovação e Transformação Social (PRINT).

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da referida Portaria, os limites de financiamento do PRAAJ são definidos anualmente por despacho do Diretor Regional de Juventude, tendo por base o orçamento para estes programas.

Nestes termos determino que:

O montante máximo dos apoios financeiros a conceder às organizações de juventude no ano de 2021, no âmbito dos referidos programas, são os seguintes:

- 1 - Programa de Apoio ao Associativismo Jovem:
 - a) Associações Juvenis e de Caráter Juvenil € 5.500,00
 - b) Associações de índole Escutista e Guidista € 28.000,00
 - c) Associações Musicais e Tunantes € 2.500,00
- 2 - Programa de Apoio ao Associativismo Estudantil:
 - a) Associações de Estudantes do Ensino Superior € 15.500,00
- 3 - Programa de Inovação e Transformação Social:
 - a) Por projeto aprovado € 2.500,00

Funchal, 19 de janeiro de 2021.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE, João Filipe Gaspar Rodrigues

Despacho n.º 46/2021

Considerando que a Portaria n.º 21/2013, de 25 de março prevê que os estágios do Programa Eurodisseia que se realizem na Região Autónoma da Madeira têm uma duração mínima de quatro e máxima de sete meses;

Considerando que o Despacho n.º 12/2021 de 11 de janeiro de 2021, determinou no seu n.º 1 que os estágios a realizar na RAM no âmbito do Programa Eurodisseia, durante o ano de 2021, têm a duração de quatro meses.

Considerando que a generalidade das Regiões da Assembleia das Regiões da Europa (ARE) disponibiliza estágios com a duração média de 6 a 7 meses, sendo uma das regras do Programa primar pelo princípio da reciprocidade, de modo a que todos os estagiários estejam em condições de igualdade de oportunidades;

Considerando a relevância da consolidação de conhecimentos através do contacto com a realidade

profissional, enquanto veículo promotor de aquisição de competências pessoais, sociais e profissionais, bem como a relevância de cumprir com as normas gerais definidas pela Coordenação do Programa ao nível da ARE.

Nestes termos, determino:

O n.º 1 do Despacho n.º 12/2021, de 11 de janeiro, passa a ter a seguinte redação:

“1 - Os estágios a realizar na RAM no âmbito do Programa Eurodisseia, durante o ano de 2021, têm a duração mínima de quatro meses e máxima de seis meses.”

Funchal, 25 de janeiro de 2021.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE, João Filipe Gaspar Rodrigues

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 47/2021

Considerando que a Direção Regional do Turismo da Secretaria Regional de Turismo e Cultura (DRT), tem necessidade de proceder ao pagamento de despesas imprescindíveis, inadiáveis, e da máxima importância para a promoção do destino Madeira, que não se compadece com os habituais meios de pagamento e com a morosidade do processamento contabilístico;

Considerando que a publicitação de anúncios de concursos públicos no âmbito do Código dos Contratos Públicos, não se compadece com os atuais meios de pagamento disponibilizados pela Casa da Moeda.

Determina-se:

- 1 - Que seja constituído um Fundo de Maneio destinado a fazer face às despesas atrás mencionadas, na importância total de € 3.600,00 (três mil e seiscentos euros) que será periodicamente reconstituído à medida que for despendido, distribuído pelas seguintes rubricas abaixo indicadas:

SERVIÇO	CÓDIGO DO SERVIÇO	CENTRO FINANC.	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL												Montante Fundo Maneio
			CL. ORGÂNICA				CL. ECON.	ALINEA	FONTE DE FIN	PROGR.	MEDIDA	PROJETO	FUNDO	CL. FUNC.	
			SEC	CAP	DIV	S/DIV									
DRT	1022	M100957	47	50	01	02	02.02.17	A0	381	43	010	50078	4381000114	047	350,00
			47	50	01	02	02.02.17	A0	381	43	010	50371	4381000118	047	350,00
			47	50	01	02	02.02.17	A0	381	43	010	50383	4381000119	047	350,00
			47	50	01	02	02.02.17	A0	381	43	010	50414	4381000125	047	350,00
			47	50	01	02	02.02.17	A0	381	43	010	50971	4381000128	047	1 500,00
			47	50	01	02	02.02.17	A0	483	57	034	52593	4483000009	047	350,00
			47	50	01	02	02.02.17	A0	712	57	034	52597	4712000030	047	350,00

- 2 - Para efeitos do disposto no n.º 1 deste despacho, será movimentada de uma conta bancária, que se encontra aberta em nome da Vice-Presidência.
- 3 - Que este Fundo de Maneio fique à responsabilidade da trabalhadora, Ana Paula Pontes de Abreu Rodrigues, coordenadora especialista, que será substituída em caso de ausência ou impedimento, pela assistente técnica, Dalila Andreia Câmara Martins, que será substituída em caso de ausência ou impedimento, pelo técnico superior, João Francisco Pereira da Conceição de Oliveira Fernandes.
- 4 - A reconstituição de fundo maneio e a sua entrega após exercício anual, deverá ocorrer nos termos regulamentares previstos, na Tesouraria do Governo Regional.
- 5 - O presente despacho produz efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Funchal, 27 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

Declaração de Retificação n.º 19/2021

Por ter saído com inexatidão o Despacho n.º 14/2021, de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura,

publicado no *Jornal Oficial* n.º 11, II Série, de 18 de janeiro de 2021, procede-se à sua retificação como se indica:

Onde se lê:

“Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 4 de janeiro de 2020”.

Deve ler-se:

“Secretaria Regional de Turismo e Cultura, a 4 de janeiro de 2021”.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 25 de janeiro de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

Aviso n.º 35/2021

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adaptada à administração regional autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Virgínia Andreína Pestana do Nascimento, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2021, ficando posicionada na 2.ª posição e nível remuneratório 15, da carreira e categoria de técnico superior, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional/Gabinete de Assessoria da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

O período experimental inicia-se a 1 de fevereiro de 2021 e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 2/2010 de 12 de outubro, aplicável nos termos e condições previstos no artigo 9.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação, adaptada à administração regional autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 26 de janeiro de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

Aviso n.º 36/2021

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Turismo e Cultura, de 25 de janeiro de 2021, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Contratação Pública da Direção de Serviços de Contratação Pública e Aprovisionamento do Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura.

- 1 - Cargo a prover: Chefe de Divisão de Contratação Pública da Direção de Serviços de Contratação Pública e Aprovisionamento do Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura.
- 2 - Local: Divisão de Contratação Pública da Direção de Serviços de Contratação Pública e Aprovisionamento da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.
- 3 - Área de atuação/atribuições: As previstas no ponto 3.º do Despacho n.º 136/2020, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, n.º 68, II Série, de 7 de abril de 2020.
- 4 - Requisitos legais de provimento: possuir habilitação literária equivalente a licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;
 - b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.
- 5 - Perfil pretendido:
 - a) Conhecimentos especializados e experiência profissional técnica na área das atribuições da Divisão de Contratação Pública da Direção de Serviços de Contratação Pública e Aprovisionamento, prevista no ponto 3.º do Despacho n.º 136/2020, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, n.º 68, II Série, de 7 de abril de 2020 e em cargos de direção;
 - b) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior;
 - c) Planeamento e organização;
 - d) Liderança e de gestão de pessoas;
 - e) Otimização de recursos;
 - f) Responsabilidade e compromisso com o serviço;
 - g) Tolerância à pressão e contrariedades.
- 6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da RAM, à Secretaria Regional de Turismo e Cultura, Avenida Arriaga n.º 18, 9004-519 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente procedimento concursal e serem instruídos com os seguintes documentos:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
 - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do

vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública.

- 8 - Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 - Composição do Júri:

Presidente:

- Roberto Carlos Rochinha de Sousa, Diretor de Serviços de Contratação Pública e Aprovisionamento, da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Vogais efetivos:

- Maria da Paz Clode Figueira da Silva Freitas, Diretora de Serviços da Unidade de Gestão da

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, que substitui o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;

- João Francisco Pereira da Conceição de Oliveira Fernandes, Diretor de Serviços de Gestão Financeira e Património, da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Vogais suplentes:

- Gregória Fátima de Sousa Pereira Pita, Chefe de Divisão de Apoio à Gestão, da Direção Regional da Cultura, da Secretaria Regional de Turismo e Cultura;
- Cora Maria Gonçalves Teixeira, Diretora de Serviços de Qualificação Turística, da Direção Regional do Turismo, da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 27 de janeiro de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond
Borges França

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)